ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 459 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 609 /2017

EM 5/1/2017

Of. 663

ACEITO EM	09/01	/2017
APROVADO EM	30/05	/2017
REJEITADO EM	/	/2017

etc 9701 9777

11

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 1051/2016 protocolado sob n°2458/2016 em 01/08/2016 indicando á Secretária Competente, a colocação de um Fraldario adaptado para deficientes físicos em eventos Públicos realizados neste Município.

Of 1036/16

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2810
26 / 07 /2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/574

Rio Grande, 24 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 663/2017, Ind. 459/2017, em atendimento à proposição da Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria competente, a colocação de um fraldário adaptado para deficientes físicos em eventos públicos realizados neste Município, vimos informar que o Executivo Municipal avaliará a viabilidade da proposta e sua aplicabilidade considerando os diferentes tipos de eventos e os locais onde ocorrem.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!